RESOLUÇÃO Nº. 15, de 04 de setembro de 2026.

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Atividades 2025 e do Plano de Ação 2026, e a manutenção do registro e inscrição do Residencial Geriátrico Ferrer Uber Oliveira Ltda - Residencial Geriátrico Vô Nenê no Conselho Municipal da Pessoa Idosa - CMPI, exercício 2025.

CONSIDERANDO a reunião extraordinária realizada no dia 21 de agosto de 2026, conforme Ata nº 216;

CONSIDERANDO os Pareceres nº. 02/2026 e 03/2026 da Comissão de Normas e Análise de Documentos;

CONSIDERANDO os Pareceres nº. 04/2026 e 05/2026 da Comissão de Denúncias, Monitoramento e Fiscalização;

CONSIDERANDO o requerimento de manutenção do registro e inscrição, o Relatório de Atividades 2025 e o Plano de Ação 2026 protocolados tempestivamente pelo Residencial Geriátrico Ferrer Uber Oliveira Ltda - Residencial Geriátrico Vô Nenê;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 20/2024, que dispõe sobre a inscrição e a manutenção da inscrição das Instituições de Longa Permanência para Idosos - ILPIs junto ao Conselho Municipal da Pessoa Idosa; e

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA - CMPI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº. 3.905, de 17 de outubro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Atividades 2025, o Plano de Ação 2026 e a manutenção do registro e inscrição do Residencial Geriátrico Ferrer Uber Oliveira Ltda – Residencial Geriátrico Vô Nenê, inscrito no CNPJ nº. 34.776.285/0001-79, localizado na Avenida Santa Catarina, nº. 279, Centro, Caçador/SC, no Conselho Municipal da Pessoa Idosa - CMPI, exercício de 2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 21 de agosto de 2026.

Registre-se e Publique-se.

Caçador, 04 de setembro de 2026.

Leda Maria Francio de Almeida – PRESIDENTE DO CMPI.

Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais
Avenida Santa Catarina, 228, sala 1, Centro, Caçador/SC
E-mail: conselhosmunicipais@cacador.sc.gov.br
Telefone: 2040-6120 e Whatsapp: (49) 99117-9996

Assinado por 1 pessoa: LEDA MARIA F. DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cacador.1doc.com.br/verificacao/7518-E8C7-DB5F-49E8 e informe o código 7518-E8C7-DB5F-49E8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7518-E8C7-DB5F-49E8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LEDA MARIA F. DE ALMEIDA (CPF 319.XXX.XXX-15) em 08/09/2026 08:33:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cacador.1doc.com.br/verificacao/7518-E8C7-DB5F-49E8